



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> MARISA MARIA DA SILVA ENCENHA, responsável pelo aluno <b>Henzo Rafael da Silva Encenha</b> , nascido em 04 de janeiro de 2010, regularmente matriculado, no ano de 2020, na EMEB Prof <sup>a</sup> Carmen Tabet de Oliveira Marques.	
<b>ASSUNTO:</b> Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do aluno <b>Henzo Rafael da Silva Encenha</b> e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 11 de janeiro de 2021.	
<b>PARECER CME Nº 1/2021</b>	<b>APROVADO EM:</b> 22/01/2021

**DA DECISÃO DO CONSELHO:**

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Parecer CME nº 18/2020, bem como da Resolução SE nº 40/2020, de 19 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a promoção do aluno **Henzo Rafael da Silva Encenha** para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2021.

**PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação